



CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ - REITORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO

EDITAL DE EXTENSÃO 015/2022.2
PROJETO DE EXTENSÃO

O Centro Universitário Santo Agostinho no uso de suas atribuições legais torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o projeto de extensão **EZOOGNÓIA E RESPOSTAS FISIOLÓGICAS ANIMAIS**.

1. Do Objetivo do Projeto

Produzir dados e compartilhar informações sobre as características morfológicas e sobre as condições de conforto térmico dos animais em exposição, para que produtores e técnicos possam intervir de forma positiva sobre o bem-estar dos mesmos.

2. Das Inscrições

Período: 25 a 27 de outubro de 2022

Inscrição: Preenchimento da ficha de inscrição através do link

<https://forms.gle/Z9KkKeT7rf25Hvuq6>

Documento: Cópia do Histórico acadêmico atualizado

Custo de inscrição: Entregar 1 pacote de leite no NUAPE

3. Do Curso

Curso de Medicina Veterinária

4. Das vagas

Serão oferecidas 24 vagas para o Curso de Medicina Veterinária, sendo:

12 vagas para o 3º período e

12 vagas para o 4º período.

5. Do Público Alvo

Estudantes do Curso de Medicina Veterinária do UNIFSA que estão cursando a disciplina Zootecnia Geral no 3º período, e alunos do 4º período, cursando a disciplina Melhoramento Animal e que tenham sido aprovados na disciplina Fisiologia dos Animais Domésticos.

6. Da Seleção

Análise do Histórico Acadêmico e entrevista. As entrevistas serão realizadas presencialmente nos dias 28 de outubro ou 01 de novembro de 2022, conforme sua disponibilidade, de 14h às 16h por ordem de chegada.

Local: Sala de aula – SEDE

7. Dos resultados

O resultado do processo seletivo será divulgado dia 3 de novembro de 2022 em cartaz fixado no mural do NUAPE, e nos murais das salas dos 3º e 4º períodos, além de ser divulgado no site.

8. Da Realização

Período: 07 de novembro a 12 de dezembro de 2022

Carga horária do projeto: 25 horas

9. Da Certificação

O discente receberá certificado de participação em Projeto de Extensão, desde que tenha frequência igual ou superior a 75% e participe integralmente das atividades, e apresente, ainda, ao final do projeto, relatório prático, descrevendo as etapas pelas quais participou e os resultados obtidos.

10. Das disposições gerais e transitórias.

O extensionista que não comparecer na primeira semana do projeto ou tiver 2 faltas consecutivas não justificadas será automaticamente substituído pelo aluno classificado seguindo-se a ordem de classificação;

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró - Reitoria de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina, 22 de outubro de 2022.



Antonieta Lira e Silva
Pró-reitora de Ensino